



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Procuradoria Geral do Município

**LEI ORDINÁRIA Nº. 2161/2010.**

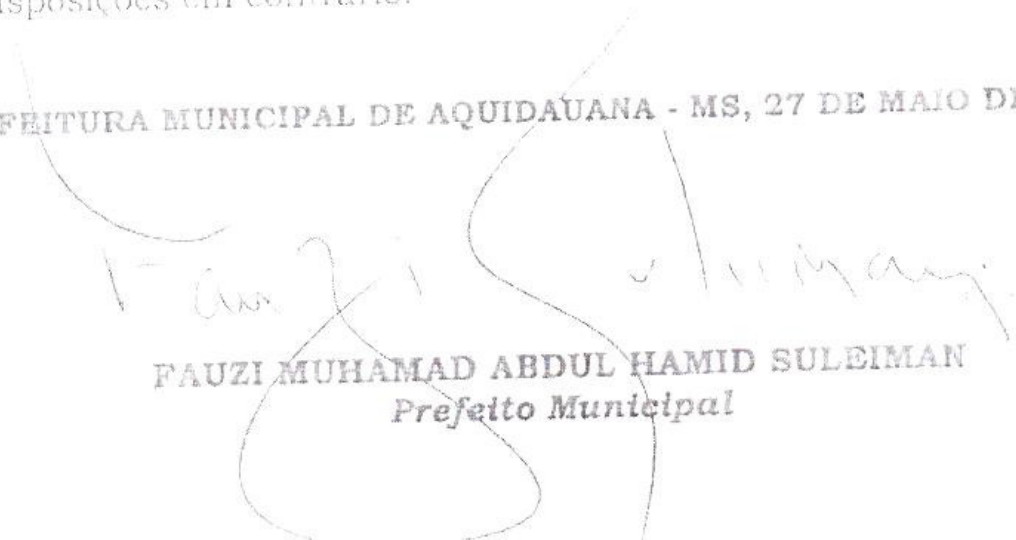
*“ Altera a denominação da Medalha do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Aquidauana e dá outras providências”*

**FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Medalha de Mérito Legislativo Aquidauanense passa a denominar-se **“MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SENADOR DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI”**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 27 DE MAIO DE 2010.

  
**FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN**  
*Prefeito Municipal*